



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1251, DE 12 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0007024/2013-63, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1.645/DAP, de 19 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 8, em 30 de agosto de 2013, que concedeu progressão docente a **VALDEVAN ROSENDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2626313, da seguinte forma:

I-**onde se lê** “interstício de 01/04/2011 a 01/04/2013”, **leia-se** “interstício de 16/04/2011 a 16/04/2013”;

II-**onde se lê** “efeitos financeiros desde 01/04/2013”, **leia-se** “efeitos financeiros desde 16/04/2013, data da conclusão do interstício”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 122
EM 10/07/19